



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004 / DE 2021.

Dispõe sobre a inserção do ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de uma língua estrangeira na grade curricular de ensino de Maracanaú, para os estudantes da rede pública municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º** Fica inserido como disciplina obrigatória na grade curricular das escolas pública da rede municipal de Maracanaú, o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como também de uma língua estrangeira para todos os estudantes matriculados nas escolas de ensino fundamental do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A língua estrangeira será o Inglês ou Espanhol, sendo escolhida aquela que melhor for avaliada pela equipe técnica da secretaria de Educação de Maracanaú.

**Art. 2º** O ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e da língua estrangeira escolhida pela equipe técnica da secretaria de educação do município, iniciará no 4º ano dos anos iniciais e será continuada nos anos seguintes até o 9º ano dos anos finais do ensino fundamental.

**Art.3º** O ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e da língua estrangeira que for escolhida, acontecerá no contra turno, sem causar prejuízo algum na carga horária das demais matérias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de janeiro de 2021.

Manoel Vieira Correia  
Vereador - PTB

APROVADO



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

“A educação é a base para tudo em nossa vida. É a única razão capaz de transformar um indivíduo, ou cada vez mais, acrescenta-lhe raiz para que possa colher bons frutos. Erica Costa.”

É com essa frase da Erica da Silva Costa, que inicio a justificativa deste quão importante projeto de indicação que estou apresentando para ser apreciado, discutido e aprovado por essa casa legislativa a qual faço parte, para que em seguida possa ser executado pelo nosso prefeito de Maracanaú, Roberto Pessoa.

O conhecimento é concebido como sinônimo de educação! Logo, quando por exemplo alguém tem uma vasta quantidade de conhecimento, essa pessoa é vista como alguém que muito provavelmente teve acesso a uma educação de qualidade, assegurando-a uma boa base educacional. Por esse motivo, é muito importante que nosso município invista na educação básica logo nos primeiros anos do ensino fundamental, pois é nessa fase repleta de novidades e descobertas, que as crianças tem uma maior facilidade para absorver e aprender o que lhe é ensinado, sendo o momento ideal para inserir o estudo de novas culturas e linguagens, assim como incentivar o conhecimento e mecanismos de inclusão social. A rede de ensino privado, no caso as escolas particulares, já adotam essas estratégias, na qual os alunos têm acesso ao aprendizado de alguma língua estrangeira como também dá LIBRAS logo no ensino fundamental. Estes conhecimentos permitem que estes alunos possuam o diferencial que o atual mercado almeja, exige e que muitas vezes não é proporcionado para os alunos da rede pública de ensino.

O atual ensino básico, constituído pelo Ensino Fundamental, como mencionado é a base para a formação cidadã e profissional dos jovens. Devendo este de acordo com a Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, ser assistido e subsidiado pelo Município da melhor forma possível, ou seja, a rede pública deve atender e proporcionar aos alunos as mesmas oportunidades ou até melhor do que a que a rede privada fornece. Desta forma, o presente projeto de indicação sugere a implementação das disciplinas de Inglês ou Espanhol, como também da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para todos os estudantes da rede pública municipal de Maracanaú. Esta implantação visa ser adotada logo no 4º ano do ensino fundamental, tendo como objetivo propiciar um melhor aprendizado.

Haja vista que, se estivermos conscientes da importância do trabalho de educar e do impacto que o conhecimento da disciplina da língua estrangeira e libras pode proporcionar na vida de um discente, passaremos a desempenhar um trabalho frente a realidade atual do mercado. Deste modo, passando a ser um município que investe na formação de suas crianças, o quê ao longo praza irá contribuir para a formação de jovens, adultos, cidadãos e profissionais diferenciados, e fazendo com que o Município de Maracanaú passe a ser para os demais municípios do estado e quem sabe até do Brasil, a principal referência e modelo de aplicação e execução da Política de Educação.

Manoel Vieira Correia  
Vereador – PTB

ROGERIA FEITOSA BARBOSA